



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 076/2022

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 085/2021
Nº PREGÃO 085/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s), desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.:

Empresa: **Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli**

CNPJ: **34.729.047/0001-02**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
7	1521	FOLINATO DE CALCIO 50 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	F/A	4.238	EUROFARMA / GENERICO	50	R\$17,00	R\$72.046,00
Total geral R\$72.046,00 (setenta e dois mil quarenta e seis reais)								

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

As notas fiscais de insumos deverão ser encaminhadas para f.contratos.insumos@igesdf.org.br.

RONAN PEREIRA LIMA CPF: 667.917.316-72 Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

**ADELINA MELLO FONTANA****Administradora**

CPF: 055.908.087-58

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Documento assinado eletronicamente por **ADELINA MELLO FONTANA, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 30/03/2022, às 09:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **81465762** código CRC= **38831C51**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900